



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 1 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1155/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 416.019,30 (quatrocentos e dezesseis mil dezenove reais e trinta centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.001-Departamento de Educação**  
**12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	62.000,00
---	-----------

#### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	120.000,00
--	------------

#### **12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3149-FNDE/Programa	Ma-
--	-----

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1155/2021	01
DECRETO Nº 1156/2021	02
DECRETO Nº 1157/2021	03
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	05
RECURSOS HUMANOS	PAG
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS	05
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAL	PAG
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2021	10

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 2 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

nut.da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos-Custeio Creche-Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

Saúde

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) abaixo indicada:

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3492-Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-EP-Exercícios Anteriores	32.163,29
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	12.856,01
---	-----------

##### 10.302.0015.2.073-Atender População Carente com o Pagamento de Consultas e Exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	188.000,00
--	------------

#### 09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.001-Departamento de Administração

##### 04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	188.000,00
--	------------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 228.019,30 (duzentos e vinte e oito mil dezoito reais e trinta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	182.000,00
149-FNDE/Programa Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos-Custeio Creche	1.000,00
492-Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-EP	32.163,29
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	12.856,01

#### DECRETO Nº 1156/2021

Luto Oficial pelo falecimento da Ex-Vice Prefeita do município Sra. Célia Ribeiro de Oliveira, mais conhecida como “Celinha da Cachoeira”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento da Sra. Célia Ribeiro de Oliveira.

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 3 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**ART. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 1157/2021**

**PLA:** Reajuste de Tarifas públicas da prestação de serviços de água potável e esgoto sanitário e Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei Municipal nº 38/66 de criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE com o disposto no seu Artigo 6º e o estabelecido no Decreto nº 036/97 em seu Artigo 38:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Reajustar as TARIFAS, TAXAS E SERVIÇOS de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com os valores constantes das tabelas anexas para as contas vencíveis a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2021 (Dois mil e vinte e um).

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL Nº**  
**1157/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**TABELA DE TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS,**  
**DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO CO-**  
**BRADOS PELO SAAE, VENCÍVEIS A PARTIR**  
**DE 01/08/2021**

**TARIFAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA – EM R\$**

**CATEGORIA RESIDENCIAL:**

<b>Até 10</b>	R\$ 26,01
<b>m3.....</b>	R\$ 26,01 + 5,87
<b>De 11 a 15</b>	p/m3 excedente a
<b>m3.....</b>	10 m <sup>3</sup>
<b>De 16 a 25</b>	R\$ 55,36 + 7,53
<b>m3.....</b>	p/m3 excedente a
<b>De 26 a 50</b>	15 m <sup>3</sup>
<b>m3.....</b>	R\$ 130,66 + 9,06
<b>Acima de 50</b>	p/m3 excedente a
<b>m3.....</b>	25 m <sup>3</sup>
	R\$ 357,16 +11,05
	p/m3 excedente a
	50 m <sup>3</sup>

**CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL e**  
**RURAL:**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 4 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Até 10 m3.....	R\$ 52,35
De 11 a 15 m3.....	R\$ 52,35 + 5,87 p/m3 excedente a 10 m <sup>3</sup>
De 16 a 25 m3.....	R\$ 81,70 + 7,53 p/m3 excedente a 15 m <sup>3</sup>
De 26 a 50 m3.....	R\$ 157,00 + 9,06 p/m3 excedente a 25 m <sup>3</sup>
Acima de 50 m3.....	R\$ 383,50 + 11,05 p/m3 excedente a 50 m <sup>3</sup>

	DE:	DE:
510,00	190,00	120,00

#### LIGAÇÕES DE ÁGUA EM REDE NO PASSEIO:

A VISTA	3 PAGAMENTOS	5 PAGAMENTOS
	DE:	DE:
410,00	150,00	95,00

#### HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO ¾”:

A VISTA	3 PAGAMENTOS	5 PAGAMENTOS
	DE:	DE:
170,00	60,00	40,00

#### TABELA DE VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ANEXO DO DECRETO Nº 1157/2021

SERVIÇOS DIVERSOS	
- Mudança de cavalete	R\$ 210,00
- Levantamento de cavalete	R\$ 110,00
- Cancelamento de ligação	R\$ 35,00
- Religação	R\$ 35,00
- Verificação de vazamento	R\$ 35,00
- Troca de registro do cavalete	R\$ 50,00
- Reparo no cavalete	R\$ 35,00
- Troca de lacre	R\$ 15,00
- Abertura de asfalto para ligação de água e esgoto	R\$ 210,00

#### TAXA DE EXPEDIENTE

- Emissão de 2ª via de fatura de água	R\$ 5,00
- Solicitação de transferência de nome pelo Usuário	R\$ 5,00

#### CATEGORIA PODERES PÚBLICOS:

Até 10 m3.....	R\$ 75,43
De 11 a 25 m3.....	R\$ 75,43 + 7,05 p/m3 excedente a 10 m <sup>3</sup>
De 26 a 50 m3.....	R\$ 181,18 + 11,00 p/m3 excedente a 25 m <sup>3</sup>
Acima de 50 m3.....	R\$ 456,18 + 13,26 p/m3 excedente a 50 m <sup>3</sup>

#### TARIFA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EM R\$

Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

#### TABELA DE TARIFÁRIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ANEXO II DO DECRETO Nº 1157/2021

#### LIGAÇÕES DE ÁGUA EM REDE NO MEIO DA RUA:

A VISTA	3 PAGAMENTOS	5 PAGAMENTOS
---------	--------------	--------------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 5 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA:

- Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 200,00
- Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$ 310,00
- Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$ 310,00 + 7,00 p/ m3 excedente

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Lar da Criança Jesus Amigo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.081.835/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 07/07/2021 até 31/01/2022. E o período de execução terá vigência de 08/07/2021 até a data de 31/12/2021.

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.03.08.243.0011.6.002-3.3.50.43.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 584.499.499-04; ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de

Assistência Social, CPF/MF nº 024.546.719-05 e OSVALDO JOSÉ ZIROLDO, Presidente da Entidade, CPF/MF nº 529.019.479-72.

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **TORNA PÚBLICO** que as provas do Processo Seletivo de Estagiários n.º 001/2021, serão realizadas no dia **28 de julho de 2021**, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), nos locais indicados no Anexo deste Edital.

O **candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos**, munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha. Será **OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA COBRINDO TOTALMENTE NARIZ E BOCA**. Não será permitido o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

Ribeirão Claro, 7 de julho de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ANEXO

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 6 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS
28/07/2021	08h30min

<b>LOCAL</b>	Escola Municipal Correia Defreitas PRACA MARIA IGNEZ BONADE LEONEL, 486 CENTRO. Ribeirão Claro - PR
<b>ENDEREÇO</b>	

CURSO	CANDIDATO
Ensino Médio	ADRIELI HELENA SALOMÃO
Ensino Médio	ADRYHELLY CAMPOS SILVA
Ensino Médio	ANA BEATRIZ FABIANI LOPES
Ensino Médio	ANA HELENA VITA
Ensino Médio	ANA LUISA FORTUNATO DA SILVA QUERINO
Ensino Médio	ANDRESSA DE MELO MESSIAS MARECA
Ensino Médio	ANTHONY FELIX SILVA DE SOUZA BEATRIZ CRISTINA DINIZ DOS SAN- TOS
Ensino Médio	BRAYAN CAETANO DE BARROS GOMES DE OLIVEIRA
Ensino Médio	BRENDA COSTA RODRIGUES
Ensino Médio	BRUNA RAFAELA MARTINS
Ensino Médio	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA
Ensino Médio	CARLA CRISTINA DOS PASSOS
Ensino Médio	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
Ensino Médio	DAIANI DOMINGUES
Ensino Médio	ELIZANDRA BALSARINI
Ensino Médio	ESTEFANY GONÇALVES DE OLI- VEIRA
Ensino Médio	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA LOURENÇO ZEFERINO
Ensino Médio	GABRIEL SANTOS GOMES
Ensino Médio	GABRIELA MARIA SALES NARDO
Ensino Médio	GABRIELLY BAGGIO
Ensino Médio	GIOVANA DA SILVA LOURENÇO
Ensino Médio	GIOVANNA INACIO BIANQUI
Ensino Médio	GRAZIELLY DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME JOSÉ BAGGIO NÉIA DE PONTES
Ensino Médio	GUILHERME ROSA DE FREITAS
Ensino Médio	GUSTAVO PINHEIRO MARTINS
Ensino Médio	GUSTAVO SILVERIO PENITENTE
Ensino Médio	HÉLLEN CRISTINA DE OLIVEIRA VÉRAS
Ensino Médio	HIGOR FERREIRA DA SILVA
Ensino Médio	IAGO LUIZ SOUDA DA COSTA

Ensino Médio	ISABELA VITÓRIA PERES DA SILVA BRAGA
Ensino Médio	ISABELLE FREITAS FARIA
Ensino Médio	ISADORA CRISTINA DA SILVA
Ensino Médio	ÍZEDE OLIVEIRA BAGGIO
Ensino Médio	JADERSON ANDREY LEMOS DE FRANÇA
Ensino Médio	JEFERSON ADRIANO GOSMATI SANTOS
Ensino Médio	JHONATAN SANTOS DE MORAIS
Ensino Médio	JHULLY APARECIDA RAMOS
Ensino Médio	JOÃO THEODORO CARRARA DE SOUZA
Ensino Médio	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA
Ensino Médio	JOÃO WESLEY GOMES DA SILVA
Ensino Médio	JOHANNA COLLIONI RUMPF
Ensino Médio	JULIA JORGE BAGGIO
Ensino Médio	JULIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Ensino Médio	KAIC LIMA DA ROSA
Ensino Médio	KARLA YASMIN PACHECO
Ensino Médio	KIMBERLLY GIOVANA CORREA LARISSA CORTEZ PINHEIRO DA SILVA
Ensino Médio	LAURA JULIA DE ARAÚJO ROSSIN
Ensino Médio	LAYS DENOBI ALVES DE LIMA
Ensino Médio	LEANDRO JOSE SILVEIRA LEONARDO ABRANTES DE SOUZA CODONHOTO
Ensino Médio	LOUIS HUMBERTO ZANSAVIO PE- REIRA
Ensino Médio	LUCAS DOS SANTOS MARQUES
Ensino Médio	LUÍS NÉIA
Ensino Médio	LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA ANA- CLETO
Ensino Médio	MANUELLA SALVALAGGIO SILVA
Ensino Médio	MARIA EDUARDA MARQUES
Ensino Médio	MARIA JOSÉ DINIZ
Ensino Médio	MARIA LETICIA NUNES
Ensino Médio	MARIA VITÓRIA DE SOUZA RODRI- GUES
Ensino Médio	MARIANA TRANGUEIRA DOS SAN- TOS
Ensino Médio	MIKAELA SILVA ALVES DE SOUZA
Ensino Médio	MURILO HENRIQUE INÁCIO DA ROCHA
Ensino Médio	MURILO OTAVIO RAMOS
Ensino Médio	NATHIELY DE ABREU MARTINS
Ensino Médio	PEDRO ALBERTO DE ANDRADE FIGUEIREDO
Ensino Médio	PEDRO HENRIQUE BADONA DE MELO GOMES

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 7 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ensino Médio	RAFAEL AUGUSTO MOREIRA	Técnico em Administração	HIAGO HENRIQUE TAVARES FAGANELLI
Ensino Médio	RAFAEL MÁRIO DA SILVA	Técnico em Administração	ISABELLA GUIDO DE MATOS
Ensino Médio	RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Administração	ISADORA BITTENCOURT NASCIMENTO
Ensino Médio	RAIANE CRISTINA CAMPOS FIGUEIRA	Técnico em Administração	MARIA EDUARDA FORMENTINI
Ensino Médio	ROBERTA MARIA DA SILVA	Técnico em Administração	MARIA FERNANDA CINTRA
Ensino Médio	SABRINA APARECIDA BALSARINI MARQUETI	Técnico em Administração	MARIA ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Ensino Médio	SABRINA DE CAMPOS DIAS	Técnico em Administração	MATEUS BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA
Ensino Médio	SARA GABRIELA DE SOUZA	Técnico em Administração	MICHELI GABRIEL DOS SANTOS
Ensino Médio	THAUAN DE ALMEIDA PEREIRA	Técnico em Administração	MISLAINE MARIA BAGGIO DA SILVA
Ensino Médio	VALLIANE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	Técnico em Administração	PAOLA MARIA DA SILVA MARCONATO
Ensino Médio	VITOR AUGUSTO FAGANELLI	Técnico em Administração	PRISCILA FERNANDA LEITE
Ensino Médio	VITÓRIA LUIZA DA SILVA	Técnico em Administração	RAYANNE SILVERIO NADALETTI
Ensino Médio	VITÓRIA PASCHOAL BONATO	Técnico em Administração	SAMIRA APARECIDA DOS SANTOS
Ensino Médio	WILLIAN CEZAR MARQUES VERAS	Técnico em Enfermagem	ANA NATHIELY SOARES
Ensino Médio	YASMIN NICOLY RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	ANA PAULA MARTINS
Ensino Médio (Distrito da Cachoeira)	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	ANDRÉIA DO PRADO MENDONÇA
Ensino Médio (Distrito da Cachoeira)	IZADORA MONTEIRO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	ARTHUR RICARDO
Ensino Médio (Distrito da Cachoeira)	KETMA DIANDRA QUINTILIANO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	KIMBERLLY GIOVANA CORREA
Ensino Médio (Distrito da Cachoeira)	LETICIA FERRAZ RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	MIRIAN MERY DE LIMA
Ensino Médio (Distrito da Cachoeira)	MARCELO AUGUSTO INÁCIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	NATÁLIA DA SILVA SANTOS
Técnico em Administração	AMANDA CARLOS	Técnico em Enfermagem	PATRÍCIA DE LIMA NEIAS
Técnico em Administração	ANA BEATRIZ AUGUSTO MARQUES	Técnico em Enfermagem	SANDRA REGINA BATISTA
Técnico em Administração	ANA FLÁVIA APARECIDA ALONSO	Técnico em Enfermagem	TAIS PEREIRA DE GODOY
Técnico em Administração	ANA HELENA VITA	Técnico em Enfermagem	VALLIANE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
Técnico em Administração	BÁRBARA DOS SANTOS	Técnico em Informática	DANIEL SOGAYAR DE SIQUEIRA
Técnico em Administração	BEATRIZ OLIVEIRA DE MELO	Técnico em Informática	GABRIEL AUGUSTO DE CARVALHO FARINA
Técnico em Administração	CAMILA CRISTINA BAGGIO	Técnico em Informática	GABRIEL TEODORO DE SOUZA
Técnico em Administração	CARLOS HENRIQUE BELTRAMO RODRIGUES	Técnico em Informática	GIOVANA JORGE LOURENÇO
Técnico em Administração	CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	HÉLLEN CRISTINA DE OLIVEIRA VÉRAS
Técnico em Administração	CRISTINA SIQUEROLLI	Técnico em Informática	JOÃO VICTOR MARQUES DA ROCHA
Técnico em Administração	DENNER ANTONIO ZACARIAS DE ANDRADE	Técnico em Informática	LEONIDAS JOSÉ PAULI LOURENÇO
Técnico em Administração	GABRIELA CIRELLI DA SILVA	Técnico em Informática	LUIZ AUGUSTO GONCALVES
Técnico em Administração	GABRIELA FERNANDA DAVI DOS SANTOS	Técnico em Informática	MARCELO AUGUSTO INÁCIO FERREIRA.
Técnico em Administração	GABRIELA SOARES NÉIA PEDROSO	Técnico em Informática	MARIA ANGÉLICA PACHECO ANTONIO
Técnico em Administração	GIOVANA APARECIDA DINIZ		

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 8 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Técnico em Informática	NATAN MARINHO JARDIM
Técnico em Informática	PRISCILA CRISTINA GOZZI NARDO
Técnico em Informática	RUBRIA ANGELICA CLARINDO DE GODOI
Técnico em Informática	SUÉLEN FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Técnico em Informática	VITOR ALAMINO GIRON
Técnico em Informática	VITOR COLIONI MEDEIRO
Educação Física (licenciatura)	ANA CAROLINE ZORZI DE SOUZA
Educação Física (licenciatura)	ANTHONY FELIX SILVA DE SOUZA
Educação Física (licenciatura)	BRUNO APARECIDO SANTIAGO
Educação Física (licenciatura)	EMANUELE MARECA NÉIA
Educação Física (licenciatura)	JOSÉ DIAS NETO
Educação Física (licenciatura)	LUCCAS TEODORO DE OLIVEIRA

DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS
28/07/2021	08h30min

<b>LOCAL</b>	Escola Municipal Professora Jovi Conti Néia
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PREFEITO FRANCISCO PALADINO SN, VILA OSWALDO GIACOIA, Ribeirão Claro - PR.

Curso	Candidato
Técnico em Magistério	AMANDA APARECIDA DE SOUZA RABELO
Técnico em Magistério	ANA CAROLINA DA SILVA BAGGIO
Técnico em Magistério	ANA CASSIA DE FREITAS
Técnico em Magistério	ANA FÁBIA PEREIRA PIRES
Técnico em Magistério	ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA
Técnico em Magistério	BEATRIZ MARTINS
Técnico em Magistério	CAMILA APARECIDA DAMETO MILIOSSI.
Técnico em Magistério	CARLA APARECIDA LEITE DA SILVA
Técnico em Magistério	CAROLYNE VICENTE CAMARGO
Técnico em Magistério	EDIELSON RODRIGUES FLORENTINO
Técnico em Magistério	EMILLY NAYRANA DOS SANTOS FONSECA
Técnico em Magistério	FRANCIELE MARIA POSSETTI DA SILVA
Técnico em Magistério	GABRIELA TEODORO DE OLIVEIRA
Técnico em Magistério	GABRIELE CRISTINA DINIZ
Técnico em Magistério	JESSICA LUANA CAMPOS
Técnico em Magistério	JULIANA EDUARDA DOMINGUES
Técnico em Magistério	KELLY GUERRA GIROLDO

Técnico em Magistério	LAIS FERNANDA BARBOSA
Técnico em Magistério	LAVÍNIA BENTO DIAS
Técnico em Magistério	LORAINÉ DE PAULA LIMA
Técnico em Magistério	LORENA GABRIELI FERREIRA DE FRANÇA
Técnico em Magistério	LUCAS CONCEIÇÃO GOSMATI
Técnico em Magistério	MARCIA APARECIDA GOBBO
Técnico em Magistério	MARIA ALICE BRAZ GARDI
Técnico em Magistério	MARIA FERNANDA CINTRA
Técnico em Magistério	MARIA GABRIELI DE ALMEIDA
Técnico em Magistério	MARIA HELOISA DA SILVA OLIVEIRA
Técnico em Magistério	MARIA JÚLIA DOS SANTOS
Técnico em Magistério	MARIA LETICIA DA SILVA
Técnico em Magistério	MARIA LUIZA MARTINS
Técnico em Magistério	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA
Técnico em Magistério	MONIQUE THALIA FORMENTINI RIBEIRO
Técnico em Magistério	NAYARA DOMINGUES LOPES
Técnico em Magistério	PABLO FALSETI RIBEIRO
Técnico em Magistério	SARAH DE CARVALHO RODRIGUES SILVA
Técnico em Magistério	STEFANI BATISTA INHANI
Técnico em Magistério	TAINA GENEROSO GOMES DE SOUZA
Técnico em Magistério	VÍTOR LUIS GOMES DA SILVA
Técnico em Magistério	VÍTOR MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Magistério	YASMIN VITORIA DA SILVA

DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS
28/07/2021	08h30min

<b>LOCAL</b>	Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar (junto ao Colégio Estadual Joaquim Adrega de Moura)
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CORONEL EMILIO GOMES, 1449 CENTRO. Ribeirão Claro - PR

Curso	Candidato
Pedagogia (licenciatura)	ANA CAROLINE FERNANDES VICENTE CAMARGO
Pedagogia (licenciatura)	ANA JULIA BRAMBILLA SASDELLI
Pedagogia (licenciatura)	ANA LUIZA GONÇALVES RAMOS
Pedagogia (licenciatura)	APARECIDA ARAUJO DA SILVA
Pedagogia (licenciatura)	BRUNA RAFAELA MARTINS
Pedagogia (licenciatura)	CARLOS ROBERTO OTÁVIO

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 9 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pedagogia (licenciatura)	CAROLINA FERNANDA MARQUES
Pedagogia (licenciatura)	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS
Pedagogia (licenciatura)	DANIELLY THAIZ RUVINA
Pedagogia (licenciatura)	DARA CRISTINA RAMOS
Pedagogia (licenciatura)	JOSIMARA DE MORAIS PEREIRA
Pedagogia (licenciatura)	JULIA MARIA VIOLA
Pedagogia (licenciatura)	JULIANA SOLLA DA SILVA
Pedagogia (licenciatura)	LAURA GOMES ANDRADE GONZAGA
Pedagogia (licenciatura)	LETICIA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Pedagogia (licenciatura)	LETICIA FERRAZ RIBEIRO
Pedagogia (licenciatura)	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA
Pedagogia (licenciatura)	MARIA GABRIELA RIBEIRO SALLES
Pedagogia (licenciatura)	MARISA CIRELLI
Pedagogia (licenciatura)	MATEUS MOURA RODRIGUES
Pedagogia (licenciatura)	ROSIMERI CRISINA MARRECA
Pedagogia (licenciatura)	SIVANA INÁCIO GONÇALVES
Pedagogia (licenciatura)	SUELI BARROS
Pedagogia (licenciatura)	TATIANE SILVÉRIO PENITENTE
Pedagogia (licenciatura)	THAÍS ALMEIDA PEREIRA
Pedagogia (licenciatura)	VIRGÍNIA MARIA DA SILVA
Pedagogia (licenciatura)	WILLIAM GUIMARÃES NASCIMENTO
Ciências Biológicas (licenciatura)	ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROSA
Ciências Biológicas (licenciatura)	DAIANE TEODORO DE SOUZA ANDRADE
Ciências Biológicas (licenciatura)	FILIPE DEMARCHI RODRIGUES FERREIRA
Ciências Biológicas (licenciatura)	LARISSA LOUISE DE MORAES
Ciências Biológicas (licenciatura)	TALYANE DE SOUZA COSTA
Ciências Biológicas (licenciatura)	THAMIRYS SILVA VALENTIM
História (licenciatura)	EDNILSON MARTINEZ
História (licenciatura)	IGOR RIBEIRO COSTA DA SILVA
História (licenciatura)	LUCAS FRABI CIRELLI
História (licenciatura)	MARIANE OLIVEIRA NOSSETTI
História (licenciatura)	RODRIGO DO PRADO
Letras (licenciatura)	ANA ISABEL DE MORAIS
Letras (licenciatura)	JULIANA FOGAÇA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Letras (licenciatura)	LAUREANI CRISTINA DOS SANTOS
Letras (licenciatura)	LUANA EVELIN EUZÉBIO
Letras (licenciatura)	MARIA PRISCILA LEITÃO DE OLIVEIRA
Letras (licenciatura)	RAFAELLA VITÓRIA MARTINS
Letras (licenciatura)	SANDRA CRISTINA DE SOUZA

Letras (licenciatura)	SIRLENE APARECIDA PASTORINO
Enfermagem	AMANDA BUENO DA SILVA
Enfermagem	ANA CASSIA DE FREITAS
Enfermagem	ANDRÉIA DO PRADO MENDONÇA
Enfermagem	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Enfermagem	HAIALLA BENFICA DOS SANTOS
Enfermagem	JOYCE FERNANDES DA SILVA
Enfermagem	KAROLAINE DINIZ DOS SANTOS
Enfermagem	MARIANE VAGMACKER DA SILVA
Enfermagem	ROZILEI DE GODOY SILVA MOLINI
Enfermagem	SAMANTHA COSTA MELO
Enfermagem	VITOR HUGO DA SILVA MELLO
Enfermagem	VIVIAN PRADO DA CRUZ
Gestão em Recursos Humanos	BRUNA DELGADO AZEVEDO
Gestão em Recursos Humanos	DAIANE CRISTINA CAETANO MAIA
Gestão em Recursos Humanos	DAIANI DOMINGUES
Gestão em Recursos Humanos	ÉRICA MARTINS DE FREITAS
Gestão em Recursos Humanos	MARIA VITÓRIA BIANQUI DE FREITAS
Gestão em Recursos Humanos	MAYARA DO NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA
Direito	ANA LUIZA BARBOSA DE MELO
Direito	ANTHONY FELIX SILVA DE SOUZA
Direito	CARLA APARECIDA LEITE DA SILVA
Direito	CARMELINDA APARECIDA ROMÃO BALSARIM
Direito	CAROLINA ALVES DOMINGOS SOARES
Direito	ELIETE ALVES CLARO LOBO
Direito	ELOISY CRISTINE MARQUES MOREIRA
Direito	GIOVANNA LEAL AFFONSO
Direito	GUILHERME TONHOLI
Direito	GUSTAVO HENRIQUE ELIAS DO AMARAL
Direito	IGOR AUGUSTO SASDELLI
Direito	ISADORA APARECIDA TEODORO DA SILVA
Direito	JOÃO PEDRO CIRELLI BERTULETTI
Direito	LARISSA DA SILVA TAVARES
Direito	LUIZ GUSTAVO FLORENTINO ASSUNÇÃO
Direito	MARIA CAROLINA DA SILVA PELLEGRINI
Direito	MARIA FERNANDA BARBOSA QUEVEDO
Direito	MARIA FERNANDA CINTRA
Direito	SAMIRA INÁCIO MARQUES

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 10 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Direito	THIAGO HENRIQUE SILVA GONÇALVES DE PAULA
Engenharia Civil	CAIO ANTONIO PIROLA CIRELLI
Engenharia Civil	DENISE GABRIELA DA SILVA
Engenharia Civil	FABIANA DOS SANTOS RAMALHO
Engenharia Civil	GABRIELLY GONZAGA DE PAULA
Engenharia Civil	GIOVANNI PEREIRA DE CAMPOS
Engenharia Civil	GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA
Engenharia Civil	JEFERSON DYONATHAN DE OLIVEIRA
Engenharia Civil	JOAO RICARDO GOMES OEHLER
Engenharia Civil	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS
Engenharia Civil	ODAIR DO PRADO FILHO

Administração de Empresas	THALITA MATOZO GOMES DA ROCHA
Administração de Empresas	TIMÓTEO ANTONIO DOS SANTOS
Administração de Empresas	VICTOR EMANUEL CORRÊA
Administração de Empresas	VITÓRIA CARVALHO FERNANDES DA SILVA
Arquitetura e Urbanismo	EVERTON MARCELO TEIXEIRA
Arquitetura e Urbanismo	PABLO FALSETI RIBEIRO

### SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PMRC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 005 /CMAS/2021

SÚMULA: Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberações contida na ATA 2.A/2021, a reprogramação para o exercício financeiro de 2021, o saldo remanescente do ano de 2020, proveniente das Portarias nº 369/2020 e 601/2021, Governo Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de agosto de 2010 e considerando a deliberação extraordinária realizada em 24 de junho de 2021.

I - CONSIDERANDO: Portaria nº 369/2020 Governo Federal dispõe que: Art. 1º Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional -

DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS
28/07/2021	08h30min

<b>LOCAL</b>	CMEI IRMÃ MARIA GOTHARDA (ao lado da Escola Professora Jovira Conti Néia)
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PREFEITO FRANCISCO PALADINO SN, VILA OSWALDO GIACOIA. Ribeirão Claro - PR.

Curso	Candidato
Administração de Empresas	ALINE FERNANDA NUNES
Administração de Empresas	ANA CAROLINA DOS SANTOS
Administração de Empresas	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA
Administração de Empresas	ANA PAULA MESSIAS
Administração de Empresas	CINTIA RIBEIRO ALHER DE OLIVEIRA
Administração de Empresas	DEBORA DE FREITAS CAMILO
Administração de Empresas	FRANCINE DE SOUZA SANTOS
Administração de Empresas	ISABEL BAGGIO DE BARROS
Administração de Empresas	JOÃO VITOR ZANSÁVIO BARBOSA
Administração de Empresas	JOSÉ RODRIGUES PINTO NETO
Administração de Empresas	LEONARDO SIQUEROLI FERNANDES
Administração de Empresas	LUIZ OTÁVIO LOPES DE OLIVEIRA
Administração de Empresas	RAFAEL AUGUSTO MOREIRA
Administração de Empresas	ROBERTO JOSE ZUCCO JUNIOR
Administração de Empresas	SILVIANE DA SILVA PEREIRA

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.669

Pág. 11 / 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

**II - CONSIDERANDO:** Portaria nº 601/2021 Governo Federal dispõe que: Art. 1º o Art. 12 da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 12. Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas. **§ 1º Os recursos emergenciais poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social. (Destacado)**

### III - RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a reprogramação para o exercício financeiro de 2021, o saldo remanescente do ano de 2020. A fim de que seja aplicado para a execução de ações socioassistenciais, por meio de aquisição de alimentos ricos em proteína, para pessoas idosas e pessoas com deficiência, acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigo na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná,  
07 de julho de 2021

ROSEMERI DE FÁTIMA SERAFIM  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)